

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

21/01
Projeto de Lei N.º / de 09 de Abril de 2.001.

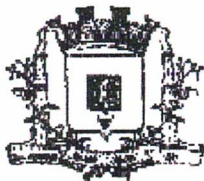
“SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE LEI,

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover suplementação orçamentária, a Lei 1.337/2.000, no valor de R\$ 58.000,00(cincoenta e oito mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática.

Órgão	Elemento	Proj. Atividade	Prefeitura Muni	Valor R\$
07- Sec. de Saúde e Saneamento	4120.00.00.00.0080	2023	Equip. e Mat. Permanente	5.000,00
01- Gabinete do Prefeito	3132.00.00.00.0080	2005	Outros Serv. e Encargos	5.000,00
04- Sec. de Finanças	3132.00.00.00.0100	2012	Outros serv. e Encargos	5.000,00
03- Sec. de Adm. e Planej.	3132.00.00.00.0080	2011	Outros Serv. e Encargos	10.000,00
04- Sec. de Finanças	3111.01.00.00.0100	2013	Diárias	1.500,00
05- Sec. de Agric. Fomento Agropec. E Meio Ambiente	3120.00.00.00.0080	2016	Material consumo de	2.000,00
05- Sec. de Agric. Fomento Agropec. E Meio ambiente	3120.00.00.00.0080	2017	Material Consumo de	2.000,00
06- Sec. do Bem Estar Social	3231.00.00.00.0080	1018	Subvenções Sociais	14.000,00
07- Sec. de Saúde e Saneamento	3120.00.00.00.0080	2023	Mat. de Consumo	4.000,00
07- Sec. de Saúde e Saneamento	3132.00.00.00.0080	2023	Outros serv. e Encargos	2.000,00
07- Sec. de Saúde e Saneamento	3211.00.00.00.0080	2027	Transferencias	5.500,00
08- Sec. de Educação, Cult. e esportes	3120.00.00.00.0080	2029	Material Consumo de	2.000,00

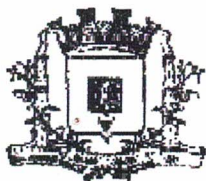


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

TOTAL				58.000,00
--------------	--	--	--	------------------

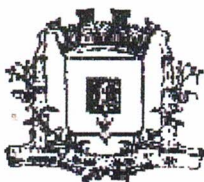
Art. 2º- Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a anular importância de R\$ 58.000,00(cincoenta e oito mil reais), de órgão, unidade, e dotação consignada e quantificada no orçamento geral da Prefeitura Municipal, do corrente exercício financeiro, conforme abaixo especificado,

Órgão	Elemento	Projeto Atividade	Prefeitura Municipal	Valor R\$
01- Gabinete do Prefeito	3111.01.00.00.0080	2007	Venc. E Vantagens Fixas	100,00
01- Gabinete do Prefeito	3120.00.00.00.0080	2007	Mat. de Consumo	100,00
01- Gabinete do Prefeito	3132.00.00.00.0080	2007	Outros Serv. e Encargos	100,00
01- Gabinete do Prefeito	4120.00.00.00.0080	2007	Equipamento e Mat. Permanente	100,00
03- Sec. Adm. e Planejamento	3131.00.00.00.0080	2009	Rem. De Serv. de Terceiros	400,00
03- Sec. Adm. e Planejamento	3111.02.00.00.0080	2010	Diárias	500,00
03- Sec. Adm. e Planejamento	3120.00.00.00.0080	2010	Material de Consumo	500,00
03- Sec. Adm. e Planejamento	3132.00.00.00.0080	2010	Outros Serviços e Encargos	500,00
03- Sec. Adm. e Planejamento	4120.00.00.00.0080	2011	Equip. e Mat. Permanente	500,00
04- Sec. De Finanças	3131.00.00.00.0100	2012	Rem. De Serv. Pessoais	400,00
04- Sec. De Finanças	4120.00.00.00.0100	2012	Equip. e Mat. Permanente	200,00
04- Sec. De Finanças	3111.00.00.00.0100	2013	Vencimentos E Vant. Fixas	500,00
04- Sec. De Finanças	3132.00.00.00.0100	2013	Outros Serv. e Encargos	200,00
04- Sec. De Finanças	4120.00.00.00.0100	2014	Equip. e Mat. Permanente	200,00
05- Sec. De Agric. Fomento Agropec. E Meio Ambiente	4110.00.00.00.0080	1001	Obras e Instalações	1.000,00
05- Sec. De Agric. Fomento Agropec. E Meio ambiente	3132.00.00.00.0080	2017	Outros Serv. e Encargos	500,00
05- Sec. De Agric. Fomento Agropec. E Meio Ambiente	3231.00.00.00.0080	2017	Subvenções Sociais	100,00
06- Sec. Do	4110.00.00.00.0080	1002	Obras e Instalações	500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Bem Estar Social					
06- Sec. Do Bem Estar Social	4110.00.00.00.0080	1003	Obras e Instalações	500,00	
06- Sec. Do Bem Estar Social	4120.00.00.00.0090	1017	Equipamento e Mat. Permanente	200,00	
06- Sec. Do Bem Estar Social	3131.00.00.00.0080	2020	Rem. De Serv. Pessoais	100,00	
06- Sec. Do Bem Estar Social	3259.00.00.00.0080	2020	Outras Transferências	100,00	
07- Manut. da Sec. De Saúde e Saneamento	3255.00.00.00.0080	2023	Assistência Médico Hospitalar	400,00	
07- Manut. da sec. De Saúde e Saneamento	4120.00.00.00.0080	2023	Equip. e Material Permanente	400,00	
07- Sec. De Saúde e Saneamento	3111.01.00.00.0080	2025	Vencimentos e Vantagens Fixas	500,00	
07- Sec. De Saúde e Saneamento	3132.00.00.00.0080	2025	Outros Serv. e Encargos	300,00	
07- Sec. De Saúde e Saneamento	4120.00.00.00.0080	2025	Equip. e Mat. Permanente	500,00	
07- Sec. de Saúde e Saneamento	3111.01.00.00.0080	2046	Venc. E Vantagens Fixas	500,00	
X 07- sec. de Saúde e Planejamento	3120.00.00.00.0080	2046	Mat. de Consumo	400,00	
X 07- Sec. de Saúde e Planejamento	3132.00.00.00.0080	2046	Outros Serv. e Encargos	400,00	
08- Sec. de Educ. cultura e Esportes	4110.00.00.00.0080	1007	Obras e Instalações	400,00	
08- Sec. de Educ. Cultura e Esportes	3111.03.00.00.0080	1011	Diárias	500,00	
08- Sec. de Educ. Cultura e Esportes	3120.00.00.00.0080	1011	Material de Consumo	500,00	
08- Sec. de Educ. Cultura e Esportes	3132.00.00.00.0080	1011	Outros serv. e Encargos	500,00	

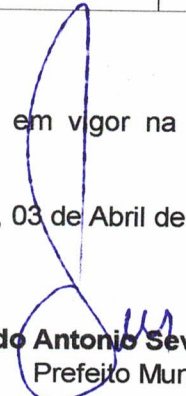


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

08- Sec. de Educ. Cultura e Esportes	4120.00.00.00.0090	1020	Equip. e Mat. Permanente	500,00
08- Sec. de Educ. Cultura e Esportes	4120.00.00.00.0080	2029	Equip. e Mat. Permanente	400,00
08- Sec. de Educ. Cultura e Esportes	3111.00.00.00.0080	2047	Venc. E Vantagens Fixas	200,00
08- Sec. de Educ. Cultura e Esportes	3120.00.00.00.0080	2047	Material de Consumo	100,00
08- Sec. de Educ. Cultura e Esportes	3132.00.00.00.0080	2047	Outros Serv. e Encargos	400,00
09- Sec. de Viação e Obras Públicas	4110.00.00.00.0080	1008	Obras e Instalações	2.000,00
09- Sec. de Viação e Obras Públicas	4110.00.00.00.0080	1010	Obras e Instalações	1.000,00
09- Sec. de Viação e Obras	4110.00.00.00.0080	1013	Obras e Instalações	1.000,00
09- Sec. de Viação e Obras	4110.00.00.00.0080	1014	Obras e Instalações	900,00
09- Sec. de Viação e Obras	4110.00.00.00.0080	1022	Obras e Instalações	25.000,00
09- Sec. de Viação e Obras	3111.01.00.00.0080	2044	Venc. E Vantagens Fixas	3.900,00
09- Sec. de Viação e Obras	3132.00.00.00.0080	2044	Mat. de Consumo	2100,00
08- Sec. de Educ. Cultura e Esporte	3111.01.00.00.0080	2030	Venc. E Vantagens Fixas	5.900,00
08- Sec. de Educ. Cultura e Esportes	3132.00.00.00.0080	2037	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
TOTAL				58.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 03 de Abril de 2001


Orildo Antonio Severgnini
Prefeito Municipal

**DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
EM 10.04.01


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 24/04/01

PRESIDENTE